



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 272 DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 14 de agosto de 2025.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 252 de 24 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §1º e §2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o Processo Administrativo nº 19.00.6500.0005892/2022-92, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 9 de setembro de 2024, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 282 de 18 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO